



**Para não
faltar conteúdo,
leia o Correio.**

Correio
NINGUÉM INFORMA MELHOR.
NINGUÉM VENDE MAIS.

COMUNICADO

A EMBRATEL comunica a seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço aos usuários da localidade de Juazeiro no dia 21/12/2011, a partir das 15h09. A EMBRATEL adotou imediatamente todas as providências necessárias, tendo restabelecido a normalidade dos serviços às 17h30.

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIALMinistério da
Previdência SocialGOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BARREIRAS/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios ou no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, devido a não localização do beneficiário/segurado ou que o endereço constante do Cadastro está incompleto e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social onde está mantido o seu processo ou benefício das 8h às 14h, munido (a) dos documentos de identificação (RG ou outro), objetivando responder as exigências do processo em casos de CTC e em casos de perda de retorno, para procedimento médico pericial. Valdeite de Jesus Dias Souza CTC 04021090.1.00005/09-2; Tânia Maria Batista Queiroz CTC 04021090.1.00006/10-2; Joaquim José da Silva NB 544.186.720-1; Sebastião Cândido Costa NB 545.776.054-1; José Oliveira de Araújo NB 542.090.025-0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. Pregão Presencial Nº 012/2011 (SRP) – Abertura: 05.01.2012, às 14:00 hs, objeto: Registro de Preços para locação de veículos diversos durante o exercício de 2012, para atender as necessidades da Prefeitura. Os interessados poderão obter informação e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro, Boa Vista do Tupim-Bahia no horário das 7:00 hs às 13:00hs ou pelos Tel.: 75(328)22.1012/272551 ou e-mail mbvtx@yahoo.com.br – Ivan Bezerra Fachinetti – Pregoeiro.

**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade	Nº/Ano	Tipo	Data/Hora	Local
Pregão Eletrônico	003/2012	Menor Preço Global	06/01/2012 – 09:00h (hora de Brasília)	Comprasnet Federal
Objeto: Registro de Preços para contratação futura e eventual de plataforma elevatória pela BNA.				Valor estimado: R\$ 5.556.624,99
Edital e anexos: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos sites do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br) ou da BNA (www.bna.mar.mil.br) ou na Seção de Licitações e Contratos da BNA.				
Informações: (71) 3307-3924/3904 silva.lopes@bna.mar.mil.br ou katia@bna.mar.mil.br				
Pregoeiro: SC Katia Passos da Silva				

**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade	Nº/Ano	Tipo	Data/Hora	Local
Pregão Eletrônico	004/2012	Menor Preço Global	09/01/2012 – 14:00h (hora de Brasília)	Comprasnet Federal
Objeto: Registro de Preços para contratação futura e eventual de serviços de retratado, reparo e instalação de válvula de emprego naval nos navios em reparo na BNA, com fornecimento de materiais.				Valor estimado: R\$ 372.600,00
Edital e anexos: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos sites do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br) ou da BNA (www.bna.mar.mil.br) ou na Seção de Licitações e Contratos da BNA.				
Informações: (71) 3307-3924/3904 silva.lopes@bna.mar.mil.br ou gil.rocha@bna.mar.mil.br				
Pregoeiro: Primeiro Tenente (RMZ-EN) Gil Matos dos Santos Rocha				

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIALMinistério da
Previdência SocialGOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA

EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a devolução pelos Correios da carta de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização da representante legal ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social de Valença/BA. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Valdeice Candida Rosa dos Santos, NB 87/103.245.883-3.

BALANÇO AMBIENTAL

A EDN-Estireno do Nordeste S.A. torna pública que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, a Renovação da Licença de Operação – RLO.

Nome da Empresa: EDN-Estireno do Nordeste S.A. CNPJ: 10.242.753/0002-48

Atividade: Fabricação de Estireno, Etilbenzeno e Tolueno Endereço: Rua Hidrogênio, 1879 – Polo Industrial de Camaçari – Bahia – CEP 42.810-010

Nº da resolução CEPRAM ou portaria CRA: CRA-8216 Validade: 18/05/2012

1. Principais resultados alcançados na vigência da Licença de Operação: Modernização e aumento da capacidade produtiva da Unidade de Etilbenzeno, de 180.000 t/ano para 285.000 t/ano com adequação aos melhores padrões internacionais resultando na eliminação da geração de efluentes ácidos e alcalinos. Redução de 24% no consumo de água potável.

2. Investimentos realizados: R\$ 70.000.000 (setenta milhões de reais)

3. Metas para o próximo período de validade da RLO Modernização e ampliação da Unidade de Monômero de Estireno Reaproveitamento do efluente não contaminado.

4. Investimento a realizar: R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais)

5. Avaliação do cumprimento dos principais condicionantes da licença em vigor: Todos os condicionantes estão sendo atendidos.

6. Outras informações complementares: Participa dos Programas de Monitoramento da Qualidade dos Recursos Hídricos e de Monitoramento do Ar, coordenados pela Cetrel.

7. Descrever as Notificações / Advertências / Multas, aplicadas pelo CRA, no período da Vigência da Licença e respectivas correções: De 25/11/2008, quando a licença passou a ser em nome da EDN-Estireno do Nordeste S.A. até a presente data, não houve notificação.

Representante Legal: Jacques Guterman
Coordenador CTGA: Paulo Cezar Ferreira Prates
Data: 15/12/2011

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2012

O Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado da Bahia – SEPEX/BA, Avenida Tancredo Neves, 2.421 – Edif. Centro Empresarial Redenção-3º Andar-Sala 309 – Caminho das Árvores – 41.820-021 – Salvador, BA, CNPJ 02.360.773.000/04, Código Sindical 000.833.90511-2, conforme determina a CLT torna pública a Tabela de Contribuição Sindical Patronal das empresas que formam a categoria econômica “empresas de publicidade exterior”, observando-se o parágrafo primeiro do Artigo 511 do Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943. Concluímos as empresas da categoria econômica que não estejam em dia com esta obrigação fiscal federal que regularizem sua situação através da emissão da guia de recolhimento da Contribuição Sindical Patronal através de nosso site na internet- www.sepexba.com.br ou da própria CEF - <https://sindical.caixa.gov.br>. Esclarecemos que o SEPEX/BA foi homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 1996, a partir de quando a Contribuição Sindical Patronal é devida exclusivamente a este Sindicato. Eventuais recolhimentos a outras entidades não tem valor legal. A data de recolhimento para a Contribuição Sindical Patronal de 2012 para empresas já estabelecidas é 31.01.2012 e para autônomos é 29.02.2012 e para empresas criadas a partir dessa data, quando do registro legal no órgão competente (CNPJ). A CLT estabelece cominações para quem recolhe este tributo fora do prazo. Tabela para recolhimento da Contribuição Sindical 2012, percentuais calculados sobre o capital social da empresa conforme faixas abaixo.

FENAPEX – FEDERAÇÃO NACIONAL DA PUBLICIDADE EXTERIOR
TABELA PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2012
Vigência a partir de 1 de Janeiro de 2012

Faixa	Capital Social	Alíquota (%)	Parcela a Acrescentar em (R\$) para obter o valor total
01	De 0,01 a 19.104,75	Contr. Mínima	152,84
02	De 19.104,76 a 38.209,50	0,8%	-
03	De 38.209,51 a 382.095,00	0,2%	229,26
04	De 382.095,01 a 38.209.500,00	0,1%	611,35
05	De 38.209.500,01 a 203.784.000,00	0,02%	31.178,95
06	De 203.784.000,01 em diante	Contr. Máxima	71.935,75

Salvador/BA, 21 de dezembro de 2011
Bruno Barbosa Guimarães
Presidente do Sepex/BA

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIALMinistério da
Previdência SocialGOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA

EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a (devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios), em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social em Cruz das Almas/BA, onde (era mantido o seu benefício). Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Aquilina Maria de Jesus, NB 01/090.149.278-7, Procuradora Alice de Jesus Santos; Deocleciara Cardoso da Silva, NB 08/095.060.854-8, procurador Antonio Sá Magalhães Filho; Rosalinda Maria da Conceição, NB 07/098.661.150-6, procuradora Honorina Maria da Conceição; Silvéria do Nascimento, NB 07/090.148.690-8, procuradora Luiza do Nascimento de Jesus; Felícia Maria de Jesus, NB 07/092.599.715-3, procuradora Maria das Graças Barbosa; Maria Gonçalves dos Santos, NB 21/106.709.802-7, procuradora Celdivalva Moreira dos Santos; Hilda Alves Santana, NB 32/075.619.127-0, procuradora Maria Leda Barreto Caldas; Julia Ferreira Couto, NB 01/090.151.165-0, procuradora Maria Matiel Costa de Santana; João Souza Lima, NB 21/107.613.564-9, procuradora Marlene da Paz Conceição; Palmira Silva Souza, NB 32/073.090.969-7, procuradora Mônica Souza Salomão; João Cristofomo da Silva, NB 07/090.149.072-5, procurador Ivan Silva de Deus.

